



*Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

**Portaria n.º 03, de 15 de janeiro de 2020.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme o amparo do Art. 29 da Lei Complementar n.º 736, de 06 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora do quadro funcional da Câmara Municipal, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade n.º 30.473.263-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 286.201.408-76, para assumir a função de **COPEIRA** em substituição a titular do cargo, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro do ano em curso.

**Artigo 1º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 15 de janeiro de 2020.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

***REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE;***

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao décimo sexto dia do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.

Câmara Municipal de  
Natividade da Serra/SP  
Diva Domiciano  
Secretária